



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 19ª REGIÃO AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 883/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o contido no Protocolo TRT 19ª Nº 51266/2008, de 03.07.2008,

R E S O L V E

**CONCEDER** Licença para Atividade Política à servidora **ROSEANE CAVALCANTE DE FREITAS**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, a contar de 02.07.2008, de acordo com o § 2º, do artigo 86, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, de 11.12.97.

Publique-se em B.I.

Maceió, 17 de julho de 2008.

**JORGE BASTOS DA NOVA MOREIRA**  
Desembargador Presidente

